PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007623/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002689/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 4.788,75 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000358	011001.2012200711.130 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AGRICULTURA E MEIO AM OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	4.788,75
TOTAL :				**4.788,75**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 4.788,75 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000254	009008.1751200691.073 344905100000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	4.788,75
TOTAL :				**4.788,75**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 24 julho de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal